Ata 1/2022 – Reunião Extraordinária realizada 27/01/2022

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2022, devidamente convocados pela Coordenadora do Programa, reuniram-se virtualmente via e-mail às 14h30min, os seguintes membros da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios: Profa. Daniela Callegaro de Menezes (Coordenadora), Profa. Liris Kindlein (Coordenadora Substituta), Profa. Verônica Schmidt, Prof. Glauco Schultz, Profa. Ângela Rozane Leal de Souza, Profa. Letícia de Oliveira e o representante discente Alexandre Valente Selistre (Turma Doutorado 2020). A presente reunião foi convocada para assunto único. 1. Homologação de Resolução 01/2022 referente à reprovação de estudantes de mestrado que não defenderem o projeto de pesquisa ou de doutorado que não qualificarem dentro do prazo estabelecido no Regimento Interno do PPG-Agronegócios. A Profa. Ângela sugeriu complementar o Art. 1º solicitando a apresentação de uma justificativa com ciência do orientador e o Sr. Alexandre sugeriu inserir o prazo constante no Regimento Interno do PPG-Agronegócios. Como não houve manifestação favorável dos demais membros, as sugestões não foram implementadas. A Profa. Letícia manifestou entendimento de que deveria constar a ciência do orientador da não apresentação do aluno. A Profa. Daniela manifestou-se contrária a constar essa ciência. A Profa. Verônica apontou que a partir do momento que o orientador não encaminha a sugestão de banca, ele está ciente de que a banca não ocorrerá. Os membros continuaram discutindo sobre a exigência ou não da ciência do orientador para a não realização da defesa/qualificação. Colocado em votação, Resolução e a presente Ata foram aprovadas com apenas um voto contrário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 15h00min e eu, Daniela Callegaro de Menezes, Coordenadora do PPG-Agronegócios, lavrei a presente Ata.



Prof. Daniela Callegaro de Menezes.
Coordenadora do PPG-Agronegócios/CEPAN/UFRGS